

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

100.867

folha

01

São Paulo, 28 de julho de 1986.

IMÓVEL: O apartamento nº133, localizado no 13º andar ou 14º pavimento do Bloco nº05, "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTAL DA CANTAREIRA", situado à rua Josefina Arnoni, nº141, bairro do Tremembé, no 22º Subdistrito-Tucuruvi, possuindo a área útil ou privada de 51,1119 metros quadrados, a área comum de 13,2971-metros quadrados, área total construída de 64,4090 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de ... 0,17361111%, o que corresponde à 39,7475 metros quadrados, cabendo ao referido apartamento o direito a uma vaga indeterminada, do tipo descoberta, em estacionamento coletivo, área esta inclusa na área comum do apartamento. Contribuinte nº..... 109.052.0625-7.

PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL SERRA DO JAIRÉ, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede nesta Capital, à rua-Santanesia nº528, CGC/MF nº 47.864.764/0001-99.

TÍTULO AQUISITIVO: R.1, Av. 4 e R.5 da matrícula nº 69296 deste Registro. O Escrevente habilitado, [assinatura] (Nelson Amoroso). O Oficial, [assinatura].

R.1 - 100867 - São Paulo, 28 de julho de 1986.

TRANSMITENTE: COOPERATIVA HABITACIONAL SERRA DO JAIRÉ, já qualificada como proprietária (CND do IAPAS nº 505126, série "A", expedida em 11 de junho de 1986).

ADQUIRENTES: JOÃO BATISTA DALANDRA e sua mulher ROSEMERI BELO DALANDRA, brasileiros, industriários, RG nºs 5.932.472-SSP/SP e 11.661.822-SSP/SP e CPF/MF nºs 757.261.578-34 e 905.523.698-53, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Avenida Guilherme Cotching, 1427, aptº 07, Vila Maria-Baixa.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

-Continua no Verso-

matrícula

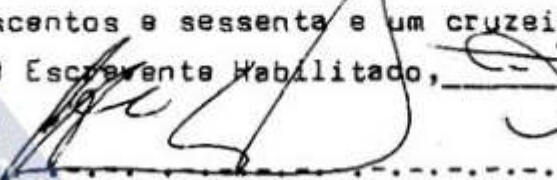
100.867

ficha

01

verso

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 20 de dezembro de 1983.

VALOR: R\$ 10.774.661,26 (dez milhões, setecentos e setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e um cruzeiros e vinte e seis centavos). O Escrevente Habilitado,  (Nelson Amoroso). O Oficial,

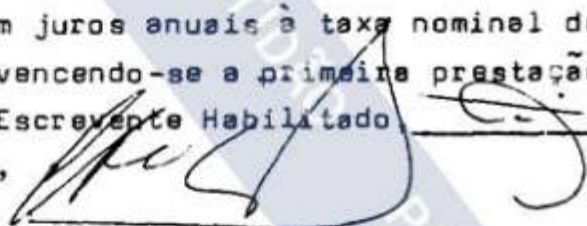
R.2 - 100867 - São Paulo, 28 de julho de 1986.

DEVEDORES: JOÃO BATISTA DALANDRA e sua mulher ROSEMERI BELO - DALANDRA, já qualificados como adquirentes.

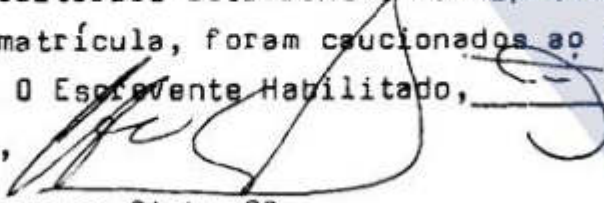
CREDORA: SEULAR-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, com sede nesta Capital, à rua Alveres Penteado, nº97, CGC/MF nº 62.225.248/0001-08.

TÍTULO: HIPOTECA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 20 de dezembro de 1983.

VALOR: R\$ 10.641.960,65 (dez milhões, seiscentos e quarenta e um mil, novecentos e sessenta cruzeiros e sessenta e cinco centavos), equivalentes na data do título à 1.804,48981 UPCs do BNH, pagáveis por meio de 264 prestações mensais, do valor inicial de R\$ 128.486,55, com juros anuais à taxa nominal de 9,400% e efetiva de 9,815%, vencendo-se a primeira prestação em 20 de janeiro de 1984. O Escrevente Habilitado,  (Nelson Amoroso). O Oficial,

Av.3 - 100867 - São Paulo, 28 de julho de 1986.

Do instrumento particular de 20 de dezembro de 1983, verifica-se que os direitos creditórios decorrentes da hipoteca objeto do R.2 da presente matrícula, foram caucionados ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO. O Escrevente Habilitado,  (Nelson Amoroso). O Oficial,

continua na ficha 02-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

100.867

ficha

02

São Paulo, 28 de julho

de 1986.

Av.4 - 100867 - São Paulo, 28 de julho de 1986.

Cédula Hipotecária Integral nº 339, série CHC, emitida em 20 de dezembro de 1983, pelo valor de CR\$ 10.641.960,65, garantida pela hipoteca objeto do R.2 da presente matrícula, tendo como favorecida a SEULAR-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO. O Escrevente Habilitado, _____ (Nelson Amoroso). O Oficial,

Av.5 - 100867 - São Paulo, 28 de julho de 1986.

Da Cédula Hipotecária Integral nº 339, série CHC, emitida em 20 de dezembro de 1983, pela SEULAR-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, contra os devedores JOÃO BATISTA DALANDRA e sua mulher ROSEMERI BELO DALANDRA, e a favor da própria emitente, devidamente averbada sob nº 04 na presente matrícula, verifica-se que a mesma foi endossada em 02 de janeiro de 1985, à favor da BCN-SEULAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., com sede nesta Capital, à rua Bela Cintra nº 425, CGC/MF nº 53.289.690/0001-07. O Escrevente Habilitado, _____ (Nelson Amoroso). O Oficial,

R.06 - 100.867 - São Paulo, 17 de julho de 2006

RÉUS: JOÃO BATISTA DALANDRA, brasileiro, industrial, RG nº 5.932.472, CPF/MF nº 757.261.578-34 e sua mulher ROSEMERI BELO DALANDRA, brasileira, industrial, RG nº 11.661.822 e CPF/MF nº 905.523.698-53, residentes e domiciliados na Rua Josefina Arnoni, nº 115, bloco 05, apto. 133, Tremembé.

AUTOR: BANCO BRADESCO S/A., CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco, na Cidade de Deus, neste Estado.

Continua no Verso

matrícula
100.867

ficha
002
verso

TÍTULO: Penhora.

FORMA DO TÍTULO: Mandado passado em 26 de junho de 2006, subscrito pela Escrivã Diretora do 7º Ofício e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 7ª Vara, Dr. Antonio Jeová da Silva Santos, ambos da Cível do Foro Regional I Santana, desta Capital, extraído dos autos de ação de Execução, processo nº 001.05.031672-4, movido pelo autor contra os réus, sendo nomeado depositário, João Batista Dalandra, já qualificado.

VALOR: R\$ 18.964,51 (dezoito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos). O Oficial Substituto  (Paulo Ademir Monteiro)